

PORTARIA Nº 5/2022 TRE/ZE008

PORTARIA Nº 5/2022 TRE/ZE008

Oficiais de Justiça Ad Hoc - Eleições Gerais 2022

O Juiz da 8ª Zona Eleitoral, no uso das prerrogativas que lhe foram conferidas e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Oficial de Justiça nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de Oficial de Justiça para a execução das determinações judiciais desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO as características do período eleitoral, que acarretam elevada demanda cartorária e conseqüente cumprimento de diligências urgentes;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da celeridade processual, da continuidade e da eficácia dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução TRE/MS n.º 771/2022, compete ao Juízo da 8ª Zona Eleitoral - no município de Campo Grande/MS - a coordenação do exercício do Poder Geral de Polícia na fiscalização da propaganda eleitoral, referente ao pleito do corrente ano;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos relacionados abaixo, pertencentes ao quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como OFICIAIS DE JUSTIÇA Ad Hoc da 08ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento de mandados e diligências expedidos pelo Juízo durante todo o período eleitoral, no município de Campo Grande /MS, referente ao exercício do poder de polícia nas Eleições Gerais de 2022:

1. Geraldo Shigueru Tashima;
2. Márcio Chrístenes da Silva;
3. Mustafa Abder Rahman Gherbin Filho;
4. Ricardo Reis Rocha Artur Mourão Fernandes;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA

Juiz Eleitoral